

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 658

Disponibilização: 17/03/2017 Publicação: 17/03/2017

ERRATA SEI Nº 0635229/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 16 de março de 2017.

ERRATA E REABERTURA

O Município de Joinville, através do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que no edital de CONCORRÊNCIA nº 268/2016, destinada à Contratação de empresa especializada para construção da UBSF Bakitas, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

1 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 1.1 Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às 08h do dia 20/04/2017, na Coordenação de Suprimentos, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC e no portal eletrônico do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, na página http://saude.joinville.sc.gov.br.
- 1.1.1 A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às 08h 30min do dia 20/04/2017

ONDE SE LÊ:

1.2 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Valor total Máximo: R\$ 2.852.900,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais e dezenove centavos).

LEIA-SE:

1.2 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Valor total Máximo: R\$ <u>R\$ 2.845.413,80</u> (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).

ONDE SE LÊ:

6.4.3.1 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

- 6.4.3.1.2 Acervo técnico acompanhado do respectivo atestado devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando que a RESPONSÁVEL TÉCNICO proponente, tenha executado obra ou serviço de características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, execução de construção de obra de edificação com área igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área licitada, em uma única obra, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 6.4.3.1.3 Comprovação de que o profissional acima integra o quadro permanente da proponente na data prevista para entrega dos invólucros, que deverá ser feita mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social da Licitante;
- 6.4.3.1.4 Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou por ele vistado e, indicação dos responsáveis técnicos da empresa (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto) conforme artigo 7° da Resolução 218/73 do CONFEA; artigo 2º da Lei Nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, regulamentado pelo artigo 2º da Resolução Nº 21 de 05 de abril de 2012 do CAU/BR;
- 6.4.3.1.5 Certidão atualizada de registro de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou por ele vistado e, indicação dos responsáveis técnicos da empresa (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto) conforme artigo 7° da resolução 218/73 do CONFEA; artigo 2º da Lei Nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, regulamentado pelo artigo 2º da Resolução Nº 21 de 05 de abril de 2012 do CAU/BR;
- 6.4.3.1.6 Relação de Serviços do Responsável Técnico, conforme Anexo III, devidamente preenchida e assinada:
- 6.4.3.1.7 Declaração de Indicação do Responsável Técnico, conforme Anexo IV, devidamente preenchida e assinada.

LEIA-SE:

6.4.3.1 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

- 6.4.3.1.2 Acervo técnico acompanhado do respectivo atestado devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando que os RESPONSÁVEIS TÉCNICOS proponentes, tenham executado obra ou serviço de características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, execução de construção de obra de edificação com área igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área licitada, em uma única obra, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 6.4.3.1.3 Comprovação de que os profissionais acima integram o quadro permanente da proponente na data prevista para entrega dos invólucros, que deverá ser feita mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social da Licitante;
- 6.4.3.1.4 Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou por ele vistado e, indicação dos responsáveis técnicos da empresa (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico) conforme artigo 7° da Resolução 218/73 do CONFEA; artigo 2º da Lei Nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, regulamentado pelo artigo 2º da Resolução Nº 21 de 05 de abril de 2012 do CAU/BR;
- 6.4.3.1.5 Certidão atualizada de registro de Pessoa Física expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou por ele vistado e, indicação dos responsáveis técnicos da empresa (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico) conforme artigo 7° da resolução 218/73 do CONFEA; artigo 2° da Lei N° 12.378 de 31 de dezembro de 2010, regulamentado pelo artigo 2º da Resolução Nº 21 de 05 de abril de 2012 do CAU/BR;
- **6.4.3.1.6** Relação de Serviços dos Responsáveis Técnicos, conforme Anexo III, devidamente preenchida e assinada:
- 6.4.3.1.7 Declaração de Indicação do Responsável Técnico (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto), conforme Anexo IV, devidamente preenchida e assinada.

ONDE SE LÊ:

17. FAZ PARTE DESTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

(...)

17.11 – Anexo XI:

- · Memoriais Descritivos:
 - Arquitetônico
 - **Projetos Complementares**
 - Calculo Hidrossanitário

LEIA-SE:

17. FAZ PARTE DESTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

(...)

17.11 - Anexo XI:

- · Memoriais Descritivos:
 - Arquitetônico
 - **Projetos Complementares**
 - Calculo Hidrossanitário
 - Instalação Sistema de Ar condicionado e Ar Comprimido
 - Memorial Estacas





Documento assinado eletronicamente por Fabricio da Rosa, Gerente, em 17/03/2017, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Francieli Cristini Schultz, Secretário (a), em 17/03/2017, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0635229 e o código CRC 81047FFD.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.036271-8

0635229v7